



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 045/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

Às 09:00 (nove horas), do dia 07 julho de 2017 (sete de julho de dois mil e dezessete) reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 030/2017-GABPREF, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

1. Aberta a sessão, a pregoeira realizou suas instruções;
2. Acompanhou o certame a representante da Secretaria da Saúde a Sra. Claudia Castro Gurgel, para análise das propostas de preços;
3. Foram credenciadas as seguintes empresas:
  - 3.1. **GLOBAL BRINDES PERSONALISADOS LTDA ME**, representado pelo Sr. José Milton A. Alves Junior CPF: 785.759.313-34;
  - 3.2. **FUNDIÇÃO SOBRALENSE LTDA ME**, representada pela Sr. Silvestre Souza de Oliveira CPF: 056.607.073-19;
  - 3.3. **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA ME**, representada pelo Sr. Zacarias Nogueira Filho CPF: 013.540.728-12;
  - 3.4. **LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO ME (MULTI GRÁFICA)**, representada pela Sr. Antonio Rafael Nunes dos Santos CPF: 052.963.543-70;
4. Foi realizada pesquisa no site [www.portaldatransparência.gov.br/empresas\\_sancionadas](http://www.portaldatransparência.gov.br/empresas_sancionadas) do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participarem do certame;
5. Todas as empresas participantes declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
6. A pregoeira abriu para a sessão de lances. No **LOTE 01**, a empresa **LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO ME (MULTI GRÁFICA)**, arrematou pelo valor global de **R\$ 2.100,00**. Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação da empresa e a mesma foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 02**, a empresa **FUNDIÇÃO SOBRALENSE LTDA ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 25.400,00**. Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação da empresa e a mesma foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 03**, a empresa **LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO ME (MULTI GRÁFICA)**, arrematou pelo valor global de **R\$ 4.250,00**. Como a pregoeira já havia aberto o envelope de habilitação, declarou a empresa **HABILITADA E VENCEDORA**. No **LOTE 04**, a empresa **GLOBAL BRINDES PERSONALISADOS LTDA ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 35.700,00**. Logo em seguida, a pregoeira abriu o envelope de habilitação da empresa e a mesma foi declarada **HABILITADA E VENCEDORA**.
7. A pregoeira alertou diversas vezes quanto à exequibilidade do valor ofertado nos LOTE 01 e 03;
8. No **LOTE 04**, as empresas **LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO ME (MULTI GRÁFICA)** e **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA ME** ofertaram o mesmo valor de proposta. A pregoeira procedeu ao sorteio e a empresa **LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO ME (MULTI GRÁFICA)** foi a vencedora, portanto, dará início aos lances;
9. Na proposta da empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA ME** valem as páginas rubricadas;
10. Os documentos apresentados no credenciamento são susceptíveis de aproveitamento para a Habilitação, de acordo com o item 13.6.5. do edital;
11. Mapa comparativo em anexo;
12. Todos os licitantes renunciaram o direito de interpor recurso;



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

13. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela pregoeira, equipe de apoio e demais participantes.



Sobral-CE, 07 de julho de 2017.

*Silvana Maria Paiva Carneiro*

Silvana Maria Paiva Carneiro  
**PREGOEIRA**

*Ana Paula Dutra Cedro*

Ana Paula Dutra Cedro  
**Apoio**

*Claudia Castro Gurgel*

Claudia Castro Gurgel

**Representante da Secretaria Municipal da Saúde**

*José Milton A. Alves Jr.*

José Milton A. Alves Junior

**Empresa GLOBAL BRINDES PERSONALISADOS LTDA ME**

*Silvestre Souza de Oliveira*

Silvestre Souza de Oliveira

**Empresa FUNDIÇÃO SOBRALENSE LTDA ME**

*Antonio Rafael Nunes dos Santos*

Antonio Rafael Nunes dos Santos

**Empresa LUCILENE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO ME (MULTI GRÁFICA)**